

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Actualmente as deslocações entre Portugal e a Guiné-Equatorial estão condicionadas pela necessidade da apresentação de visto, mesmo para os cidadãos portadores de passaporte diplomático.

No caso da Guiné-Equatorial é obrigatório o visto de entrada para portadores de passaporte válido português, formalidade que deve ser cumprida na Embaixada da Guiné Equatorial em Lisboa ou na Embaixada da Guiné Equatorial em Paris. Não há lugar a emissão de vistos na fronteira.

Para os cidadãos da Guiné-Equatorial que se queiram deslocar a Portugal terão, previamente, de se dirigir a São Tomé e Príncipe para obter o visto, o que se torna bastante dispendioso, por um lado, e bastante moroso, por outro.

Considerando que a Guiné-Equatorial está prestes a entrar como membro efectivo na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), tudo apontando para que isso aconteça na cimeira de Dili que se realiza no próxima dia 23 de julho e que é de todo conveniente aprofundar as relações entre Lisboa e Malabo parece-nos então que esta é uma questão que merece uma atenção do Governo a fim de agilizar as trocas comerciais e de pessoas entre os dois países.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho por este meio através da Sra. Presidente da Assembleia, solicitar que o Ministro dos Negócios Estrangeiros responda à seguinte pergunta:

1. Está o Governo português a ponderar a possibilidade de abrir negociações no sentido de suprimir a necessidade de visto obrigatório para os cidadãos portadores de passaporte

diplomático nas deslocações entre Portugal e a Guiné-Equatorial?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 28 de Maio de 2014

Deputado(a)s

CARLOS PÁSCOA GONÇALVES(PSD)

ADRIANO RAFAEL MOREIRA(PSD)